



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**

Tornar público a seguinte ERRATA

No Edital de Concurso nº 001/2020, nos subitens 13.3 e 13.5, **onde se lê:**

13.3. Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de avaliação de títulos deverão:

a) digitalizar os originais dos documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “gif” com até 500 KB de tamanho.

a1) os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;

b) identificar (nomear) o arquivo com a imagem do documento, explicitando o seu conteúdo;

c) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;

d) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

13.5. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

a) acessar o site do Instituto UNICAMPO - www.institutounicampo.com.br;

b) fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar “Área do Candidato”;

c) localizar o Concurso Público da Prefeitura do Município de Paranaipoema– sigla PMPA2020;

d) acessar o link “Envio de Documento” – anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes para análise com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 500 KB de tamanho, por documento;

d1) no “campo” denominado “Doutorado”: enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Doutorado”;

d2) no “campo” denominado “Mestrado”: enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Mestrado”;

d3) no “campo” denominado “Especialização”: enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “pós-graduação lato sensu em nível de especialização”;

d4) no “campo” denominado “Eventos”: enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Eventos”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

- d5)** no “campo” denominado “Alteração”: enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido;
- e)** cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez;
- f)** caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, não sendo excluídos os documentos anteriormente anexados;
- g)** O candidato que não tiver acesso próprio à internet, a Prefeitura Municipal de Paranapoema disponibilizará em seu horário de atendimento ao Público, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro de Paranapoema, Paraná, acesso gratuito à internet para que o candidato possa enviar os documentos comprobatórios para o Instituto UNICAMPO, seguindo as normas estabelecidas nas alíneas deste subitem.

Leia -se:

13.3. Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de avaliação de títulos deverão:

- a)** digitalizar os documentos originais que enviará como comprovante de títulos, devidamente autenticados em cartório e salvá-los em arquivo no formato “pdf” com até 8MB de tamanho.
- a1)** os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- b)** conferir a qualidade digitalização dos documentos;
- c)** verificar se a digitalização está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

13.5. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a)** acessar o site do Instituto UNICAMPO - www.institutounicampo.com.br;
- b)** fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar “Área do Candidato”;
- c)** acessar o link “Envio de Títulos” – anexar e enviar os documentos digitalizados em um único arquivo de até 8MB de tamanho;
- d)** o envio de do documento deverá ser enviado uma única vez;
- e)** O candidato que não tiver acesso próprio à internet, a Prefeitura Municipal de Paranapoema disponibilizará em seu horário de atendimento ao Público, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro de Paranapoema, Paraná, acesso gratuito à internet para que o candidato possa enviar os documentos comprobatórios para o Instituto UNICAMPO, seguindo as normas estabelecidas nas alíneas deste subitem.

Paranapoema/PR, 23 de novembro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal